Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 56/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração para a cessão da Servidora desta Fundação, Sra. Sandra Camacho Silva

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Sandra Camacho Silva**, matrícula nº 1496, investida no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Administração, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 22 de janeiro de 2018.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente